



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 037/2017 - Sessão Nº 001**

Processo	: 2017005757
Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS

### 1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO o Pregoeiro em exercício o Senhor Tiago Martins da Silva e os membros da Equipe de Apoio Diego Vaz Rodrigues, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 612/2017, de 20/04/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 612/2017, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 037/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S	NÃO	09.136.952/0001-01	ARLAN RIBEIRO DIAS	1725320 SSPGO
FERNANDES MUSSI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	28.151.070/0001-60	RAFAEL FERNANDES MUSSI	5294794 SPTC-GO

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### Item 1: Prestação de serviços de consultoria especializada na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Finanças e ao órgão tributário do Município de Ipameri - 5 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	FERNANDES MUSSI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.151.070/0001-60	MNE	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00	Sim
2	ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S	09.136.952/0001-01	MNE	R\$ 7.650,00	R\$ 38.250,00	Sim

### 5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

#### 5.1 - Lances do Item 1: Prestação de serviços de consultoria especializada na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Finanças e ao órgão tributário do Município de Ipameri - 5 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
--------	-------	---------	----------	-------



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



1ª	Desistente	ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S	09.136.952/0001-01	R\$ 7.650,00
----	------------	---------------------------------	--------------------	--------------

### 5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	FERNANDES MUSSI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.151.070/0001-60	R\$ 6.800,00

### 5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	FERNANDES MUSSI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.151.070/0001-60	R\$ 6.800,00
2	ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S	09.136.952/0001-01	R\$ 7.650,00

### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

### Item 1: Prestação de serviços de consultoria especializada na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Finanças e ao órgão tributário do Município de Ipameri - 5 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	FERNANDES MUSSI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.151.070/0001-60	R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00
2	ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S	09.136.952/0001-01	R\$ 7.650,00	R\$ 38.250,00

### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Prestação de serviços de consultoria especializada na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Finanças e ao órgão tributário do Município de Ipameri	MNE	5	UND	FERNANDES MUSSI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.151.070/0001-60	R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00

### 9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Tiago Martins da Silva**  
Pregoeiro em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo**



**Diego Vaz Rodrigues**  
Equipe de Apoio

**Jane Eunice de Souza Guimarães**  
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

**Ativa Consultoria Municipal S/s**  
Arlan Ribeiro Dias

**Fernandes Mussi - Sociedade Individual de Advocacia**  
Rafael Fernandes Mussi